



Ofício **GP/DL/0090/2015**

Florianópolis, 12 de março de 2015

12 3 MAR 2015

Excelentíssimo Senhor  
SENADOR RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia das Moções aprovadas na Sessão Plenária do dia 11 do corrente mês, abaixo relacionadas:

**MOC/0015.0/2015** - Deputado Cesar Valduga – Manifestando contrariedade ao veto nº 31, aposto ao Projeto de Lei nº 3.338/2008, que fixa a carga horária dos psicólogos e dá outras providências.

**MOC/0016.1/2015** - Deputado Antonio Aguiar - Apelando por urgência na aprovação dos Projetos de Lei nº 4.804/2001, que dispõe sobre a atividade de empresa emissora de cartão de crédito e nº 3.499/2008, que estabelece limite para a comissão cobrada por emissora de cartão de crédito ou débito sobre as vendas realizadas por comerciante.

Atenciosamente,



Deputado **GELSON MERISIO**  
Presidente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0015.0/2015

O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- trata-se de justa reivindicação do movimento nacional de psicólogos pela diminuição da jornada semanal de trabalho sem redução salarial;

- a jornada semanal menor ou igual a 30 horas para psicólogos já é realidade para parcela considerável dos psicólogos que atuam na esfera privada de saúde, nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e em diversos Municípios do País, que já legalizaram a jornada de trabalho de 30 ou 20 horas semanais;

- esta redução importa na preservação da saúde física e mental desses profissionais e na melhoria da qualidade nos serviços prestados; e

- tramita na Câmara Federal um Veto Presidencial ao Projeto de Lei que contempla a reivindicação da categoria,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** à Presidenta da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CESAR VALDUGA, LÍDER DO PCdoB, MANIFESTA CONTRARIEDADE AO VETO PRESIDENCIAL Nº 31, APOSTO AO PL 3338, DE 2008, QUE FIXA A CARGA HORÁRIA DOS PSICÓLOGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERISIO – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

Deputado César Valduga  
Líder do PCdoB

APROVADO EM SESSÃO  
de 11/03 de 15

PROVIDENCIE-SE

SECRETÁRIO

C A P RECEBIDO 10/MAR/2015 17:12



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

APROVADO EM SESSÃO  
de 11/03/de 15  
PROVIDENCIE-SE  
*Talmir*  
SECRETÁRIO

MOÇÃO MOC/0016.1/2015

O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- esta Casa Legislativa realizou audiência pública em 12/4/2010, por meio da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, a pedido do Deputado Estadual Antonio Aguiar, para debater a falta de regulamentação das empresas operadoras de cartões de crédito, responsável pelo oligopólio que domina o segmento, e ações acerca da diferenciação de preço nas compras em dinheiro e em cartão de crédito;
- também fez parte da pauta a disponibilização das máquinas sem cobrança de aluguel, a necessidade da transação com cartões de todas as bandeiras, o aumento da concorrência entre as operadoras, o seu enquadramento como instituições financeiras e a determinação de um órgão fiscalizador para o setor;
- tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Nº 4.804/2001, de autoria do Deputado Edson Bez de Oliveira, que dispõe sobre a atividade de empresa emissora de cartão de crédito, bem como o Projeto de Lei Nº 3.499/2008, de autoria do Deputado Talmir Rodrigues, que estabelece limite para a comissão cobrada pela emissora de cartão de crédito ou de débito sobre as vendas realizadas por comerciante;
- lojistas do Estado estão aderindo à Ação Civil Pública, ajuizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio-SC), a qual se opõe às taxas cobradas pelas operadoras de cartões de crédito e débito;
- a Federação requer ao Poder Judiciário o fim do pagamento do aluguel e da manutenção das máquinas de cartão (POS), a revisão das alíquotas das taxas de desconto/comissão por operação de venda de crédito e débito, que são cobranças ilegais e abusivas;
- conforme já alertado por assessores jurídicos da Fecomércio/SC, essas taxas são repassadas ao consumidor no preço final do produto; e
- a ação judicial discute, ainda, o monopólio das operadoras, que impõem sua hegemonia sobre os estabelecimentos comerciais;



**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Deputado Federal Edson Bez de Oliveira nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E APELA A VOSSA EXCELÊNCIA URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 4.804/2001, QUE DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DE EMPRESA EMISSORA DE CARTÃO DE CRÉDITO E Nº 3.499/2008, QUE ESTABELECE LIMITE PARA A COMISSÃO COBRADA POR EMISSORA DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DE DÉBITO SOBRE AS VENDAS REALIZADAS POR COMERCIANTE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERISIO – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar  
Líder da Bancada do PMDB



SENADO FEDERAL  
Presidência

Brasília, 24 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício TST.ASPAR.GP nº 95	Tribunal Superior do Trabalho	Agradece pelo empenho na aprovação, em segundo turno, da proposta da Emenda nº 32/2010.
Ofício nº 03/2015	União das Entidades	Relata que diante da grave crise enfrentada pela segurança pública em todo país e ainda em virtude da aproximação dos grandes eventos que serão sediados pelo Brasil, roga pra que sejam empreendidos esforços visando dar andamento numa completa reestruturação do modelo de segurança pública hoje aplicado em todo país.
Requerimento nº 0386	Câmara Municipal de Sorocaba	Encaminha votos de congratulação a Câmara Federal pela aprovação do PL. nº 292/2013 de autoria da Comissão Parlamentar Mista-Violência contra a mulher tipifica o feminicídio como crime hediondo.
Documento sem numero	Walter Pinheiro	No qual segue para conhecimento, PEC 35/2014 de sua autoria, que propõe ampla reforma política. Informa que a matéria esta na CCJ aguardando designação do Relator.
Ofício Circular nº 056/2015	Câmara Municipal São Lourenço do Sul	Encaminha cópia da Proposição Protocolo nº 205, que solicita a derrubada do Veto da Presidência da República, referente a Emenda de Autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS) MP 656, na conversão da Lei 13097/2015, que previa o fim da exigência do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas.
Ofício GP/DL/0090/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia das Moções: de nº 0015.0/2015 de autoria do Deputado Cesar Valduga – Manifestando Contrariedade ao Veto nº 31, aposto ao Projeto de Lei nº 3.338/2008, que fixa a carga horária dos Psicólogos e da outras providências. Moção de nº 0016.1/2015 – Deputado Antonio Aguiar – apelando com urgência na aprovação dos Projetos de Lei nº 4.804/2001, que dispõe sobre a atividade de empresa emissora de cartão de crédito e nº 3.499/2008, que estabelece limite para a comissão cobrada por emissora de cartão de credito ou débito sobre as vendas realizadas por comerciante.

Atenciosamente,

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Chefe de Gabinete

Regislete Moreira Silva  
Matricula n.º 267391  
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM  
24/03/2015  
09h 12:09